



EDITAL

TEREZA MADALENA INÁCIO CADETE SAMPAINHO, Presidente da Assembleia Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte, as deliberações tomadas por este Órgão Deliberativo, na Sessão Extraordinária de **27 de março de 2024**, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Segunda Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024.

- Aprovada a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena, para o ano de 2024, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º, da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

- Aprovada a alteração de três soluções habitacionais atualmente enquadradas em “Reabilitação de frações ou prédios para destinar a habitação” para “construção de prédios ou empreendimentos habitacionais”, no conjunto das soluções habitacionais previstas na Estratégia Local de Habitação de Alcanena, com vista à apresentação de Candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), referente ao Investimento RE-C02-i01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (Aviso N.º 01/CO2-i01/2021), na Componente 02 – Habitação: Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, mas também ao 1.º Direito, conforme Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho na sua atual redação.

- Aprovada a MOÇÃO DE REJEIÇÃO DO TRAÇADO PROPOSTO DA LINHA DE MUITO ALTA TENSÃO PARA O CONCELHO DE ALCANENA “Linha Lavos-Rio Maior 1, a 400 kV – Troço entre o Apoio 129 e a Subestação de Rio Maior”.

E para constar, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares do estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, conforme art.º 56.º, da citada Lei n.º 75/2013.

Paços do Município de Alcanena, de 05 de abril de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho)